

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



ATO DO PRESIDENTE Nº 014/2025 de 18 de novembro 2025

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Canarana/MT

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 40 §1º do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º- Fica determinado ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 no âmbito da Câmara Municipal de Canarana.

Art. 2º Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 18 de novembro 2025.

Joá José Porto dos Santos
Presidente da Câmara Municipal